







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Gentil Beliani  
Oficial do Registro de Imóveis

Município e Comarca de CHAPECÓ  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Zenaida Pompermayer,  
Oficial Maior

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

14.998

ANO 1.990

FICHA 01-v.

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIA,  
MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº

Continuação.....

objeto da presente matrícula, a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, inscrita no CGC. nº 78.505.591/0001-46, estabelecida na Avenida Sao Luiz nº 955 em União do Oeste-SC, neste ato devidamente representada por seu Prefeito o Sr. Idoir Miguel Zatti, inscrito no CIC. nº 251.440.499-15, portador da CI. nº 12/R-616.537-SSI-SC, brasileiro, casado, residente e domiciliado em União do Oeste, Comarca de Chapecó-SC. Dou fé.

Chapecó, 22 de fevereiro de 1.990.

C.G. Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

R-3-14.998: Por escritura pública de DOAÇÃO, lavrada em 25 de março de 1.993, no livro 01, as fls. 88-v, pela Tabelião do Município de Jardinópolis-Comarca de Chapecó-SC, a Sra. Eliani Biasus, a proprietária - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE-SC., acima qualificada, representada por seu Prefeito o Sr. Marcelino Pierin, com CIC. nº. 295.422.949-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado em União do Oeste-Comarca de Chapecó-SC, doou o imóvel objeto da presente matrícula, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SC, com CGC/MF-nº. 80.637.457/0001-40, estabelecida na Av. John Kennedy, Jardinópolis-Comarca de Chapecó-SC, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. Ademir Dal Bianco, brasileiro, com CIC. nº. 214.184.200-00 e da CI. nº. 12/C-1.016.209-SSP/SC, casado, residente e domiciliado em Jardinópolis-Comarca de Chapecó-SC. Dou fé.

Chapecó, 06 de abril de 1.993.

CG Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

Registro de Imóveis - Comarca de Chapecó  
Estado de Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO

Em test. da verdade

Chapecó, 07 de 04 de 1993

Maria Lucia Pompermayer  
Oficial do Registro de Imóveis



A Fotocópia tem valor Probatório  
de Contido de Inter. Tecr.  
(Art. 13, § 1º - Lei 6015/78) VERSO

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

BR-WE/NE  
3.1.438

84 x 10,12  
MOD. 3.470